PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 115/2026
COMPRAS GOV N° 52/2026

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Turvo/PR, no uso de suas atribuições legais, torna público que prorroga o prazo de abertura do certame em epígrafe, cuja Sessão de Abertura era prevista para ocorrer em 15 de outubro de 2026, deixando consignados os termos e prazos previstos a seguir:

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Menor Preço

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa(s) especializada(s) para confecção de livros de formatura, captura e impressão de fotografias, ambientação para sessões de pré formatura e ornamentação das cerimônias de encerramento da educação infantil da rede municipal de ensino de turvo

Recebimento de Propostas: Até às 13h30min de 27 de outubro de 2026.

Início da Sessão: 27 de outubro de 2026 a partir das 13h30min.

Local: www.comprasgovernamentais.gov.br "**Acesso Identificado**"

Valor estimado: R$ 40.155,25 (quarenta mil cento e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)

Motivo: Prorrogação necessária em decorrência da alteração das quantidades do Item 1 do Lote 2 e a inclusão de beneficio local. A minuta do Edital e os demais documentos estão publicadas no Portal da Transparência do Município de Turvo, disponível em http://www.turvo.pr.gov.br/, espaço ''licitações e contratos''.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal N° 14.133/2021 e suas alterações posteriores. O Edital completo se encontra a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal (http://www.turvo.pr.gov.br/), bem como no portal do Comprasnet (www.comprasgovernamentais.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (42) 3642-1145, através do e-mail licitacao@turvo.pr.gov.br, ou, ainda, na Prefeitura Municipal, com sede na Avenida 12 de Maio, 353, Turvo /PR, CEP 85150-000, de segunda a sexta feira, das 08h00m às 12h00m e das 13h00m às 17:00 horas.

.

Turvo/PR, 09 de outubro de 2026.

Priscila Martinelli
Pregoeira
(Decreto N° 79/2026)